



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1287, em 07 de julho de 1971

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4ºB da lei nº 771, de 26 de novembro de 1970 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do artigo 39 nº "7", do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 5.703,00 (cinco mil setecentos e três cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

3.0.0.0.61 -	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.61 -	DESPESAS DE JUZGADO	
3.1.3.0.61 -	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>	
011 -	Luz e Força	Cr\$ 1.000,00
012 -	Contratos e serv. prest.P/ terceiros:.	Cr\$ 3.000,00
4.0.0.0.93 -	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.93 -	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.93 -	OBRAS PÚBLICAS	
4.1.1.2.93 -	<u>INÍCIO DE OBRAS</u>	
020 -	Aumento da Rede de Iluminação Pública.	Cr\$ 1.703,00
-	SOMA	Cr\$ 5.703,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação no orçamento vigente na mesma importância:

4.0.0.0.61 -	DESPESAS DE JUZGADO	
4.1.0.0.61 -	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.61 -	OBRAS PÚBLICAS	
4.1.1.1.61 -	<u>INÍCIO DE OBRAS</u>	
030 -	Início de Obras	Cr\$ 1.000,00
3.0.0.0.93 -	DESPESAS DE CAPITAL	
3.1.0.0.93 -	DESPESAS DE JUZGADO	
3.1.2.0.93 -	<u>DESPESAS DE JUZGADO</u>	
002 -	Outros materiais de consumo	Cr\$ 1.000,00
3.1.3.0.93 -	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>	
010 -	Fornecimento, manutenção e reparação de rede de energia elétrica de iluminação pública	Cr\$ 1.000,00
011 -	Outros serviços	Cr\$ 1.000,00
-	SOMA	Cr\$ 5.703,00

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

continuação do Decreto nº 1267/71

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELLOS, em 07 de julho de 1971.

=JOSE TRIVISANI=
=Prefeito Municipal=

=PAULO SANTAFINA=
=Diretor do Deptº de Administração=

=WALTER PENITENCION CARVALHO=
=Diretor do Deptº de Finanças=